



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2020.

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município referente ao exercício de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO BENTO/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de conformidade com o Regimento Interno da Casa e a legislação vigente, faço saber que o Plenário aprova e fica promulgado o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas dos Administradores do Poder Executivo do Município de Paulo Bento, Senhor Pedro Lorenzi, referente ao exercício financeiro de 2018, de conformidade com o Parecer nº 20.536 do Processo nº 002363-0200/18-0 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE JULHO DE 2020.

**Ver. Valdir Otto
Presidente.**

Registre-se e publique-se.

**Vereador Carlos Alberto Dall Agnol
Primeiro Secretário**